

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023 - ATA N. 002 - CONTINUAÇÃO

Às nove horas do dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da sede da Comusa, a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio reuniram-se para fins de dar prosseguimento ao Processo Licitatório. Participaram da licitação as empresas **TECALL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ n. 15.353.556/0001-39, **SARA ROOS NUNES**, CNPJ n. 35.367.871/0001-22 e **NGP INSPEÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ n. 34.335.341/0001-30, todas sem representação legal na presente sessão. Dando continuidade ao certame, procederemos ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela arrematante. Os documentos para habilitação técnica exigidos no Termo de Referência foram analisados pela Coordenação de Projetos e Obras/Diretoria Técnica, conforme o parecer anexado ao processo digital n. 70560/2023. Conclui-se que a licitante atendeu ao disposto nos subitens 4.1 e 4.2 do Anexo I - Termo de Referência – do Edital. Todavia, em conformidade com o subitem 4.1, alínea 'a' do Anexo I, sendo declarada vencedora do certame, a contratada deverá apresentar a certidão de registro da empresa no CREA com o visto do CREA-RS no ato da assinatura do contrato, uma vez que a empresa NGP possui seu registro sediado no estado do Paraná. A Pregoeira e a Equipe de Apoio verificaram que o Anexo X – Cronograma Físico-Financeiro- não foi apresentado, contudo constatou-se que o Edital não faz menção ao momento da entrega do documento, apenas o subitem 3.2.1 do ANEXO I menciona que a apresentação do documento será em até 3 três dias úteis da reunião de início dos trabalhos. Entretanto, afastando o formalismo excessivo, em favor do formalismo moderado, o Anexo X poderá ser apresentado juntamente com a proposta reajustada. Os demais documentos apresentados também foram analisados e aprovados. Assim, devido ao cumprimento das exigências editalícias, a empresa **NGP INSPEÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, sendo declarada HABILITADA e VENCEDORA no certame, com o **valor global de R\$88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)**. Abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta assinada readequada ao último lance (Anexo III), acompanhada do Anexo X do Edital, em conformidade com o subitem 7.18 do Edital. Após o objeto do certame será adjudicado ao seu favor. Diante da ausência dos representantes legais das empresas na sessão, em conformidade com o subitem 12.2 do Edital, os licitantes abrem mão do direito de recurso. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.

Meiriane Taise Fuchs

Lidiane Guerra

Nilo da Gama Lobo